

## Tarifas de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2025

Tendo presente as regras estabelecidas pelo “Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Energia Elétrica” aprovado pelo Conselho de Administração da APA, S.A., o tarifário de fornecimento de energia elétrica, para vigorar em 2025 no Porto de Aveiro, é o seguinte:

### 1 Fornecimento de energia elétrica

#### 1.1. Tarifas

Tipo	Potência Contratada	Período	Horário	Tarifa
<b>Baixa tensão</b>	> 41,40 kVA	Simples – Geral		€ 0,2659
		Simples - Temporário		€ 0,2765
		Tri-Horária	Horas de ponta (Wp)	€ 0,5687
			Horas cheias (Wc)	€ 0,2319
	≤ 41,40 kVA	Tri-Horária	Horas Vazio (Wv)	€ 0,1918
			Horas de ponta (Wp)	€ 0,2339
		Tri-Horária	Horas cheias (Wc)	€ 0,2255
			Horas Vazio (Wv)	€ 0,2137
<b>Média Tensão</b>		Tetra-Horária	Horas de ponta (Wp)	€ 0,1871
			Horas cheias (Wc)	€ 0,1825
			Horas Vazio (Wv)	€ 0,1799
			Horas Super Vazio (Wsv)	€ 0,1750

### 2 Encargo de potência mensal

#### 2.1. Potências contratadas em Baixa Tensão até 41,4 kVA (tarifa simples)

Pot. contrata da (kVA)	3,45	6,9	10,35	13,8	17,25	20,7	27,6	34,5	41,4
Taxa fixa mensal	€ 5,36	€ 10,19	€ 15,01	€ 19,84	€ 24,66	€ 29,48	€ 39,41	€ 49,02	€ 58,64

## 2.2. Potências contratadas em Baixa Tensão superiores a 41,4 kVA (tarifa simples)

A potência será apurada tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa fixa mensal} = (\text{Potência Contratada} \times 58,64 \text{ €}) / 41,40$$

## 2.3. Restantes potências

A parcela da potência, a faturar mensalmente, será apurada da seguinte forma:

$$F_{\text{tarifário Fixo}} + (\text{Consumo Horas de Ponta} / F_{\text{tempo}}) \times F_{\text{Horas de ponta}} + \text{Potência Contratada} \times F_{\text{Potência}}$$

	Baixa Tensão $\geq$ 41,40 kVA		Média Tensão	
	Horário Inverno*	Horário Verão**	Horário Inverno*	Horário Verão**
<b>F</b> tarifário Fixo	€ 32,78	€ 32,78	€ 11,09	€ 11,09
<b>F</b> Horas de ponta	€ 14,89	€ 14,89	€ 6,87	€ 6,87
<b>F</b> tempo	110	66	110	66
<b>F</b> Potência	€ 1,66	€ 1,66	€ 1,19	€ 1,19

\* Período de inverno: janeiro a março; outubro a dezembro; \*\* Período de verão: abril a setembro.

## 3 Outras

<b>Energia Reativa</b>	Preço da energia reativa (Euros/Kvarh)	€ 0,02520
<b>Utilização de contadores, em fornecimentos de carácter temporário</b>	Contadores fixos	€ 15,31 / dia
	Contadores portáteis	€ 29,44 / dia
<b>Fornecimentos Mínimos</b>	Quantidade mínima a fornecer, por requisição, em ligações temporárias e de carácter provisório	20 kWh

## 4 Entrada em vigor

As presentes tarifas entram em vigor no dia útil seguinte à respetiva publicação em Diário da República.